

Ofício nº 173/2017

Ourinhos/SP, 04 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocalves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Retificação dos itens do Pregão Presencial nº 129/2017

O Observatório Social do Brasil - Ourinhos¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 129/2017 e Processo Licitatório nº 2.143/2017, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CORTE, COSTURA, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO DOS FIGURINOS UTILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO DE OURINHOS E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS**, observou que os itens descritos no Anexo I, são os mesmos. Segue:



ANEXO I

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº 129/2.017.

Item	Unid	Descrição	Quantidade
01	un	<p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CORTE, COSTURA, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO DE FIGURINOS E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS. (Fabricação de figurinos novos. Restauração e ajustes de figurinos já existentes. Lavagem dos figurinos antes e após as apresentações. Acondicionamento destes figurinos quando não forem utilizados). (Cada profissional será contratado pelo período de 12 meses)</p> <p>Estimativa referente aos serviços contratados:</p> <p>-Março, abril, maio – aproximadamente 200 figurinos para serem reformados e lavados.</p> <p>-Junho e julho – aproximadamente 300 figurinos completos lavados, passados e reformados.</p> <p>-Agosto a dezembro – aproximadamente 450 figurinos confeccionados, 300 figurinos em média precisam ser reformados. Destes, todos necessitam ser lavados e passados.</p> <p>-Novembro – Dança Ourinhos (todos os alunos da escola participam em espetáculos) sendo assim os figurinos, muitas vezes, precisam ser reformados novamente.</p>	01

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

		<p>-Dezembro – 300 figurinos reformados para apresentações de Natal, Encerramento da Escola e Cantata (todos os alunos da escola participam de espetáculo) sendo assim, muitas vezes precisam ser confeccionados e/ou reformados.</p> <p>- No decorrer do ano também será necessária confecção de adereços conforme demanda.</p>	
02	un	<p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CORTE, COSTURA, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO DE FIGURINOS E CONFEÇÃO DE ADEREÇOS. (Fabricação de figurinos novos. Restauração e ajustes de figurinos já existentes. Lavagem</p>	01

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62 – Centro – Ourinhos – Estado de São Paulo – CEP 19.900-042
Caixa Postal 255 – Telefone (0xx14) 3302-6000 internet: www.ourinhos.sp.gov.br / e-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		<p>dos figurinos antes e após as apresentações. Acondicionamento destes figurinos quando não forem utilizados). (Cada profissional será contratado pelo período de 12 meses)</p> <p>Estimativa referente aos serviços contratados:</p> <p>-Março, abril, maio – aproximadamente 200 figurinos para serem reformados e lavados.</p> <p>-Junho e julho – aproximadamente 300 figurinos completos lavados, passados e reformados.</p> <p>-Agosto a dezembro – aproximadamente 450 figurinos confeccionados, 300 figurinos em média precisam ser reformados. Destes, todos necessitam ser lavados e passados.</p> <p>-Novembro – Dança Ourinhos (todos os alunos da escola participam em espetáculos) sendo assim os figurinos, muitas vezes, precisam ser reformados novamente.</p> <p>-Dezembro – 300 figurinos reformados para apresentações de Natal, Encerramento da Escola e Cantata (todos os alunos da escola participam de espetáculo) sendo assim, muitas vezes precisam ser confeccionados e/ou reformados.</p> <p>- No decorrer do ano também será necessária confecção de adereços conforme demanda.</p>	
--	--	---	--

Ante o exposto, requeremos:

- Que o Edital do Pregão Presencial nº 129/2017 seja retificado e feita as correções necessárias referentes aos itens descritos de forma idêntica, porém, em itens diversos;
- O referido Edital, não especifica de forma clara quantos

profissionais especializados em corte serão contratados para executar a prestação de serviços ao ente público. Assim, requeremos que nos sejam informados a quantidade exata de profissionais que executarão esta prestação de serviços, haja vista que, são muitos figurinos a serem reformados e/ou fabricados;

- No Anexo I, nas Observações, descreve que:

1 - OBSERVAÇÕES:

1.1 - A Secretaria requisitante fornecerá toda a infraestrutura necessária para essa prestação dos serviços (máquina de costura, tecidos, itens de aviamento, etc.), ficando a contratada responsável somente pela mão de obra, ou seja, responsável pela execução dos serviços acima citados.

Observa-se que a Secretaria requisitante, irá disponibilizar para que seja executada a prestação de serviços, apenas e tão somente os itens necessários à costura, sendo que além destes, a prestação de serviços inclui a lavagem e passagem dos figurinos, necessitando de máquina de lavar, ferro de passar e produtos de limpeza, ou seja, quem fornecerá estes itens. Solicitamos a justificativa deste questionamento e que sejam inclusos no Edital em epígrafe.

Lembrando que, o Edital deve conter todas as especificações necessárias e legalmente prevista, de modo que vise contribuir para a compra do produto desejado, ou seja:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara (...) (grifo nosso)

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.^a, para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de

garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante

Presidente

Observatório Social do Brasil - Ourinhos